



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 23/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da Corregedoria-seccional, sob o número 185, em 05 de maio de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à afirmação, considerada ofensiva, de um servidor docente em mensagem eletrônica encaminhada às listas "tas.aberta" e "docentes.aberta".

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que em reunião nesta Corregedoria-seccional o servidor reconheceu que sua afirmação havia sido inapropriada;
- B) que, através das mesmas listas, o servidor se desculpou perante os demais servidores que se sentiram ofendidos com a manifestação anterior;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 09 de junho de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC